



## CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucuia-MG., CEP: 39315-000

Fone: (38) 3634-9130 E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

### DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

**Projeto de Lei nº 008/2025**, protocolado em **13 de março de 2025**.

A proposição é de iniciativa do Executivo.

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, encaminho a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Urucuia para as deliberações necessárias.

Urucuia/MG, 13 de março de 2025.

  
Gislene Ramos de Rezende

Secretária Executiva

*Gislene Ramos de Rezende*  
**SEC. EXECUTIVO**  
Matricula Nº 08



## CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucuia-MG., CEP: 39315-000

Fone: (38) 3634-9130 E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

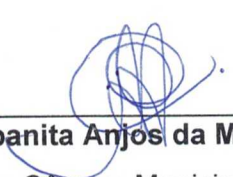
### DESPACHO DO PRESIDENTE

Verifico que a tramitação em apreço consiste em **Projeto de Lei**.

Dessa forma, considerando o teor do art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia, determino sua leitura pela Secretária Executiva durante o expediente do dia **14/03/2025**.

Após cumprida a determinação acima, seja a proposição novamente encaminhada a esta Presidência para análise e demais providências.

Urucuia/MG, 13 de março de 2025.



---

**Albanita Anjos da Mata**

Presidente da Câmara Municipal de Urucuia



## CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucuia-MG., CEP: 39315-000

Fone: (38) 3634-9130 E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

### DESPACHO DO PRESIDENTE

O Poder Executivo, nos moldes do art. 117, da Lei Orgânica do Município de Urucuia, requereu que esta proposição tramitasse em regime de urgência.

A tramitação em regime de urgência não pode ser banalizada, devendo ser um recurso a ser utilizado durante o processo legislativo em casos em que sua necessidade seja clara, caso contrário poderá prejudicar a análise adequada do caso.

Dessa forma, respeitando entendimentos diversos, verifico circunstância capaz de fazer com que a proposição em apreço deva tramitar em regime de urgência.

Encaminho **Projeto de Lei nº 008/2025** ao Sr. Vereador **José do Parto Cardoso Lisboa**, Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**.

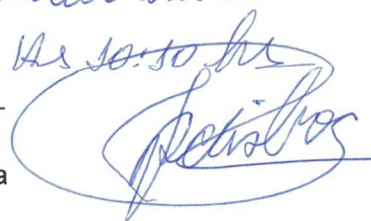
Esclareço que cabe ao Sr. Vereador Presidente da referida Comissão, nos termos determinados pelo art. 70, do Regimento Interno, designar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, dia e hora para a reunião da Comissão.

Ressalto que, nos termos do que determina o art. 71, *caput*, excetuadas as proposições relativas às matérias elencadas no § 1º, bem como as situações específicas observadas no § 2º do mesmo artigo, o relatório com a emissão de parecer deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da proposição pelo Presidente da Comissão.

Urucuia/MG, 14 de março de 2025.

  
**Albanita Anjos da Mata**

Presidente da Câmara Municipal de Urucuia

*Recbi em 14/03/2025*  
*As 10:50 hrs*  




## CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucua-MG., CEP: 39315-000

Fone: (38) 3634-9130 E-mail: camaradeurucua@yahoo.com.br

### DESPACHO DO PRESIDENTE

O Poder Executivo, nos moldes do art. 117, da Lei Orgânica do Município de Urucua, requereu que esta proposição tramitasse em regime de urgência.

A tramitação em regime de urgência não pode ser banalizada, devendo ser um recurso a ser utilizado durante o processo legislativo em casos em que sua necessidade seja clara, caso contrário poderá prejudicar a análise adequada do caso.

Dessa forma, respeitando entendimentos diversos, verifico circunstância capaz de fazer com que a proposição em apreço deva tramitar em regime de urgência.

Encaminho **Projeto de Lei nº 008/2025** ao Sr. Vereador **Mamédio Edvon Guedes da Gama**, Presidente da Comissão de **Serviços Públicos Municipais**.

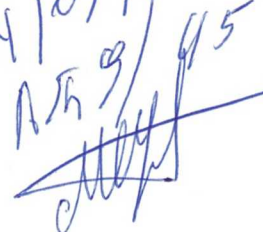
Esclareço que cabe ao Sr. Vereador Presidente da referida Comissão, nos termos determinados pelo art. 70, do Regimento Interno, designar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, dia e hora para a reunião da Comissão.

Ressalto que, nos termos do que determina o art. 71, *caput*, excetuadas as proposições relativas às matérias elencadas no § 1º, bem como as situações específicas observadas no § 2º do mesmo artigo, o relatório com a emissão de parecer deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da proposição pelo Presidente da Comissão.

Urucua/MG, 14 de março de 2025.

  
Albanita Anjos da Mata

Presidente da Câmara Municipal de Urucua

REC- 14/03/2025  
AN 9/15  




## CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucuia-MG., CEP: 39315-000

Fone: (38) 3634-9130 E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

### DESPACHO DO PRESIDENTE

O Poder Executivo, nos moldes do art. 117, da Lei Orgânica do Município de Urucuia, requereu que esta proposição tramitasse em regime de urgência.

A tramitação em regime de urgência não pode ser banalizada, devendo ser um recurso a ser utilizado durante o processo legislativo em casos em que sua necessidade seja clara, caso contrário poderá prejudicar a análise adequada do caso.

Dessa forma, respeitando entendimentos diversos, verifico circunstância capaz de fazer com que a proposição em apreço deva tramitar em regime de urgência.

Encaminho **Projeto de Lei nº 008/2025** ao Sr. Vereador **Osvaldino Vanilton Durães**, Presidente da Comissão de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**.

Esclareço que cabe ao Sr. Vereador Presidente da referida Comissão, nos termos determinados pelo art. 70, do Regimento Interno, designar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, dia e hora para a reunião da Comissão.

Ressalto que, nos termos do que determina o art. 71, *caput*, excetuadas as proposições relativas às matérias elencadas no § 1º, bem como as situações específicas observadas no § 2º do mesmo artigo, o relatório com a emissão de parecer deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da proposição pelo Presidente da Comissão.

Urucuia/MG, 14 de março de 2025.

  
Albanita Anjos da Mata

Presidente da Câmara Municipal de Urucuia

RECEBIDO  
14-03-2025

HS: 10:13

